###### INDICAÇÃO Nº 422/2015

**INDICO A DOAÇÃO DE UM TERRENO NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL.**

**MARILDA SAVI - PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de doação de um terreno no Distrito de Boa Esperança para a construção da sede da Igreja Evangélica Luterana do Brasil.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que a referida Igreja é uma associação civil de direito privado, com fins religiosos, educacionais, sem fins lucrativos;

Considerando que a Igreja necessita de uma área de cerca de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), para a construção da sua sede, bem como, pavilhão para eventos, projetos sociais e casa pastoral;

Considerando que a Igreja tem como objetivo promover e manter a doutrina cristã, favorecer a promoção humana através do preparo profissional e técnico, prestar serviços de assistência social, estimular o entrosamento entre sessões e grupos da comunidade para estabelecimentos de ações conjuntas, melhorar a autoestima das pessoas, promovendo incentivo e consciência de responsabilidade social;

Considerando ser uma reivindicação da comunidade que frequenta a referida Igreja;

Diante do exposto, e para um melhor esclarecimento, indico a necessidade de doação de um terreno no Distrito de Boa Esperança, para a construção da sede da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, devendo a instituição apresentar, em segundo plano, projetos e documentos da obra a ser executada no local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de novembro de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**